

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 0011379-36.2008.8.16.0001

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO CONJUNTO MORADIAS CANANÉIAS III (CNPJ: 05.518.134/0001-12)

EXECUTADO: ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO DE SOUZA ROSA (CPF: 450.762.359-68)

A Dra. Lilian Resende Castanho Shelbauer, Juíza de Direito do Cartório da Primeira Vara Cível de Curitiba, na forma da lei, faz saber, aos executados, terceiros e interessados, que foram designadas as datas da alienação judicial do bem imóvel adiante descrito, conforme as seguintes condições:

DO LEILÃO – 1ª PRAÇA: 27 de Fevereiro de 2024, às **14h30min**, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação; **2ª PRAÇA: 29 de Fevereiro de 2024**, às **14h:30min**, para a venda a quem oferecer o lance igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC. Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. Ao final das respectivas datas, não havendo licitantes; o leiloeiro poderá ofertar o referido bem por venda direta pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias que sucederem o segundo leilão, nas mesmas condições deste.

LOTE: Apartamento nº 02 no 1º pavimento do bloco 02 do Conjunto Residencial Moradias Cananéia - Condomínio III, situado na Rua Garuva nº 126, Cidade Industrial, nesta Capital, com área construída de 38,45 m², área comum de 6,1325 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 48.937 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 69.111.020.

AVALIAÇÃO : R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 150.033,60 (Cento e cinquenta mil e trinta e tres reais e sessenta centavos), conforme mov. 267.2 - Atualizado até 28/11/2023. Ônus constante na matrícula: AV.1/48.937: Hipoteca de primeiro grau em favor de Banco Nacional da Habitação - COHAB-CT, **R-3/48.937:** Penhora referente ao presente feito. Demais débitos: O imóvel possui débitos de IPTU em aberto.

FORMAS DE PAGAMENTO: Em regra, pagamento é realizado à vista, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial do valor integral do lance. Parcelamento: não havendo lances à vista, poderá o interessado em adquirir o bem em prestações apresentar proposta na forma escrita até o início do certame observando as condições previstas no art. 895 e seguintes do CPC. A proposta de parcelamento conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente no escritório do leiloeiro ou encaminhadas eletronicamente para o e-mail do leiloeiro contato@marquesleiloes.com.br e/ou marquesleiloes@gmail.com e deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos: no caso de proponente pessoa física CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço atualizado e certidão de casamento, quando aplicável; e no caso de proponente pessoa jurídica cartão CNPJ, contrato social consolidado ou atos constitutivos e estatuto social ou registro comercial, no caso de empresa individual, comprovante de endereço atualizado e CNH ou RG/CPF do administrador. Serão desconsideradas as propostas enviadas em desacordo com as condições previstas neste edital, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas dos documentos acima exigidos.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) da quantia do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 1% (um por cento) da importância pela qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 1% (um por cento) do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% (um por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DO LEILOEIRO DESIGNADO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial: Adyel Marques de Paula, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 14/261-L. Contatos: (41) 4141-3689 – (41) 99956-9226 – contato@marquesleiloes.com.br / marquesleiloes@gmail.com.

DO LEILÃO ELETRÔNICO – Em razão das restrições decorrentes da pandemia, o leilão será realizado na modalidade eletrônica, através do site: www.marquesleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances no leilão on-line, deverá fazer o prévio cadastro no site, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico.

CONDIÇÕES GERAIS: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN) e de natureza *propter rem* (conforme art. 908, § 1º, do CPC). Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ainda ao arrematante suportar os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, tais como ITBI, taxas de transferência junto ao Registro de imóveis, dentre outros. Responde ainda o adquirente com os custos inerentes à eventual imissão na posse.

DEPOSITÁRIO – O Executado.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado e, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na forma da lei. Dado e passado, em Curitiba/PR, 14 de Fevereiro de 2024.

Adyel Marques de Paula
Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 14/261-L